



# DIÁRIO DO GOVÊRNO

PREÇO DÊSTE NÚMERO — \$15

Toda a correspondência, quer official, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Govêrno*, deve ser dirigida à Direcção Geral da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 2 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS			
As 3 séries . . .	Ano	50\$	Semestre . . . . . 28\$00
A 1.ª série. . . .	"	30\$	" . . . . . 18\$00
A 2.ª série. . . .	"	20\$	" . . . . . 14\$00
A 3.ª série. . . .	"	15\$	" . . . . . 10\$00
Avulso: Número de duas páginas \$15; de mais de duas páginas \$88 por cada duas páginas			

O preço dos anúncios (pagamento adiantado), é de \$60 a linha, acrescido de \$01/5 de selo por cada um. Exceptuam-se os casos previstos nos §§ 1.º e 2.º do artigo 3.º da lei n.º 1:043, publicadano *Diário do Govêrno* n.º 169, 1.ª série, 31-VIII-1920.

## SUMÁRIO

### Ministério do Comércio e Comunicações:

**Decreto n.º 7:397**, declarando que o disposto nos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 7:346, de 19 de Fevereiro de 1921, que fixa a taxa dos telegramas officiais, só tem applicação para os telegramas expedidos por entidades militares dependentes do Ministério da Guerra desde 1 de Julho do mesmo ano.

### Ministério das Colónias:

**Rectificação** ao título das pautas aduaneiras apenas ao decreto n.º 7:393, de 9 de Março de 1921, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 50, da mesma data.

### Ministério do Trabalho:

**Portaria n.º 2:677**, autorizando a Royal Insurance Company Limited, sociedade estrangeira de seguros com sede em Liverpool e agência em Lisboa, a explorar o ramo de seguros marítimos.

**Portaria n.º 2:678**, autorizando a Confraria do Santíssimo Sacramento de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, a aceitar dois legados.

**Portaria n.º 2:679**, autorizando o Montepio das Lapas, concelho de Tôrres Novas, a aceitar a doação de um prédio.

### Ministério da Agricultura:

**Decreto n.º 7:398**, regulamentando as disposições da lei organica do Instituto Superior de Agronomia relativas ao regime de faltas dos alunos e às épocas da realização dos exames finais.

## MINISTÉRIO DO COMÉRCIO E COMUNICAÇÕES

### Administração Geral dos Correios e Telégrafos

#### Decreto n.º 7:397

Considerando a impossibilidade na execução do decreto n.º 7:346, de 19 de Fevereiro do corrente ano, por parte do Ministério da Guerra: hei por bem decretar, usando da faculdade que me confere o artigo 47.º da Constituição Política da República Portuguesa, o seguinte:

Artigo 1.º O disposto nos artigos 1.º e 2.º do decreto n.º 7:346, de 19 de Fevereiro último, só tem applicação, para os telegramas expedidos por entidades militares dependentes do Ministério da Guerra desde 1 de Julho do corrente ano.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrário.

O Presidente do Ministério e os Ministros de todas as Repartições assim o tenham entendido e façam executar. Paços do Govêrno da República, 15 de Março de 1921.—  
ANTÓNIO JOSÉ DE ALMEIDA — *Bernardino Luis Machado Guimarães* — *Artur Alberto Camacho Lopes Cardoso* — *António Maria da Silva* — *Álvaro Xavier de Castro* — *Fernando Brederode* — *Domingos Leite Pereira* — *António*

*João Joaquim Ferreira da Fonseca* — *António de Paiva Gomes* — *Júlio do Patrocínio Martins* — *José Domingues dos Santos*.

## MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS

### Direcção Geral das Colónias do Oriente

#### Rectificação

Para os devidos efeitos se declara que às pautas aduaneiras apenas ao decreto n.º 7:393, de 9 de Março de 1921, publicado no *Diário do Govêrno* n.º 50, 1.ª série, da mesma data, deve ser feita a seguinte rectificação:

No título das pautas onde se lê: «Projecto das novas pautas aduaneiras para o território da Companhia de Moçambique», deve ler-se: «Pautas aduaneiras para o território da Companhia de Moçambique».

Direcção Geral das Colónias do Oriente, 12 de Março de 1921.— O Director Geral, *Domingos Frias*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO

### Instituto de Seguros Sociais Obrigatórios e de Previdência Geral

#### Direcção dos Serviços de Seguros Industriais

#### Portaria n.º 2:677

Tendo a Royal Insurance Company Limited, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Liverpool e agência em Lisboa, solicitado autorização para explorar o ramo de seguros marítimos: manda o Govêrno da República Portuguesa, pelo Ministro do Trabalho, de harmonia com o parecer favorável do Conselho de Seguros, autorizar a referida Royal Insurance Company Limited, sociedade estrangeira de seguros, com sede em Liverpool e agência em Lisboa, a explorar o ramo de seguros marítimos, em conformidade com os documentos que apresentou e ficam arquivados na Direcção dos Serviços de Seguros Industriais.

Paços do Govêrno da República, 15 de Março de 1921.— O Ministro do Trabalho, *José Domingues dos Santos*

#### Direcção dos Serviços da Tutela dos Organismos de Assistência Pública e Beneficência Privada

#### Portaria n.º 2:678

Tendo a Confraria do Santíssimo Sacramento de Barcelinhos, do concelho de Barcelos, solicitado autorização para aceitar dois legados de 150\$ cada um, deixados por D. Joaquina Rosa da Silva Araújo e seu falecido